



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 161, DE 23 DE MARÇO DE 2017

SENHOR PRESIDENTE

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obra de reforma da ponte que promove a ligação entre os Bairros Etelvina Santana e COHAB I (Avenidas 33 e 33A).

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que a referida infraestrutura se encontra em péssimo estado de conservação, colocando em risco a integridade física e segurança de todos os usuários, devendo o Poder Público Municipal tomar providências urgentes.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 23 de março de 2017.

MOACIR JOÃO GREGÓRIO
Vereador